



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



***Ata da Audiência Pública de análise e discussão do Projeto de Lei nº22/2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2021” – LOA, realizada em 18 de Dezembro 2020.***

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2020 às 18h30hrs, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizada na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a Audiência Pública de análise e discussão do Projeto de Lei nº22/2020, datado de 30 de Setembro de 2020, de autoria do Executivo municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2021” – LOA. Em anexo, para constar, foram lançadas as assinaturas de todos os presentes, entre munícipes, vereadores e representantes da Prefeitura Municipal. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo presidente do Poder Legislativo, o senhor Jose Ulisses de Azevedo, que após cumprimentos, chamou para compor a mesa a contadora da Câmara Municipal, Katia Aparecida Cochoni, que iniciou a explanação dizendo que o referido Projeto de Lei foi apresentado em Audiência Pública pelo representante contábil da Prefeitura Municipal, o senhor Leandro Sirveli, dizendo que a elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor, sobretudo no que se refere ao equilíbrio receita e despesa e que contempla as aplicações obrigatórias e que a presente proposta discrimina as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recurso. Alertou porém, que o mesmo aponta para uma previsão de queda de arrecadação uma vez que o orçamento de 2020 apontava para R\$29.512.135,00 e para 2021 aponta uma previsão de R\$27.935.000,00. O Projeto de Lei ora em questão prevê um gasto de cerca de 46,97% de gasto com funcionalismo. Também atenta para a abertura de créditos adicionais sem autorização legislativa merecendo por parte dos senhores vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



uma atenção especial. Se colocou à disposição de todos os presentes para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria, bem como análise mais detalhada de cada anexo apresentado. Esclarecidas às questões levantadas, sobretudo em relação à previsão de queda de arrecadação e encerra assim sua exposição. Retomando a palavra, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou esta Audiência Pública de análise e discussão da LOA, exercício 2021, contida no Projeto de Lei nº22/2020 que deverá ser analisado pela comissão competente, apreciado e votado dentro do prazo regimental, em dois turnos de votação. Certifico que a ata desta audiência, bem como os documentos apresentados pela expositora ficarão depositados junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, foi lavrada a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 18 de Dezembro de 2020.

  
Jose Ulisses de Azevedo  
Presidente

Lucia de Fatima Freitas Pinto  
Secretária





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



***Ata da Audiência Pública de apresentação e elaboração do Projeto de Lei nº22/2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2021” – LOA, realizada em 18 de Dezembro 2020.***

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2020 às 9h30hrs, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizada na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a Audiência Pública de elaboração e apresentação do Projeto de Lei nº22/2020, datado de 30 de Setembro de 2020, de autoria do Executivo municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2021” – LOA. Em anexo, para constar, foram lançadas as assinaturas de todos os presentes, entre munícipes, vereadores e representantes da Prefeitura Municipal. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo presidente do Poder Legislativo, o senhor Jose Ulisses de Azevedo, que após cumprimentos, chamou para compor a mesa a representante da equipe contábil da Prefeitura Municipal, o senhor Leandro Sirvelli. A explanação foi dada pelo senhor Leandro Sirvelli que iniciou dizendo que a elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentarias do município, bem como as instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda. Disse também que as ações e programas constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, bem como os programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2018/2021. Enfatizou que o orçamento proposto contempla as aplicações obrigatórias e que a presente proposta discrimina as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentaria, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recurso, bem como a projeção de receita para os próximos anos. Enfatizou que na elaboração do presente Projeto de Lei, no que se refere às despesas, foram observados critérios como cumprimento de exigências contidas na legislação bem como a destinação de recursos para manutenção de todos os serviços prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daquele já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos. Se colocou à disposição de todos os presentes para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria, bem como análise mais detalhada de cada anexo apresentado. Esclarecidas às questões levantadas encerra assim sua exposição. Retomando a palavra, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou esta Audiência Pública de apresentação e elaboração da LOA, exercício 2021, contida no Projeto de Lei nº22/2020 que deverá ser analisado pela comissão competente, submetido a outra audiência pública, apreciado e votado dentro do prazo regimental. Certifico que a ata desta audiência, bem como os documentos apresentados pelo expositor ficarão depositados junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, eu, Lucia de Fatima Freitas Pinto, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 18 de Dezembro de 2020.

  
Jose Ulisses de Azevedo  
Presidente

  
Lucia de Fatima Freitas Pinto  
Secretária





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



***Ata da 2ª Audiência Pública para discussão e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, exercício de 2021, realizada em 27 de Maio de 2020.***

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2020, às 17:00hrs, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizada na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a 2ª Audiência Pública para discussão e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), contida no Projeto de Lei nº08/2020, do município de Santo Antônio da Alegria, lei esta que orientará a Execução da Lei Orçamentária de 2021 do município de Santo Antônio da Alegria. Em anexo, para constar, estão as assinaturas de todos os presentes: vereadores e representantes da Prefeitura Municipal, ressaltando que como medida de segurança relativa ao COVID-19 esta Audiência Pública ocorreu apenas de forma virtual (on line), vedada a participação presencial de público em geral que poderá participar da transmissão ou posteriormente através das mídias sociais da Câmara Municipal, conforme edital de convocação. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo presidente do Poder Legislativo, o senhor Jose Ulisses de Azevedo que, após cumprimentos, nomeou a vereadora Lucia de Fátima Freitas Pinto para secretariar os trabalhos. A seguir, chamou para compor a mesa os representantes da Prefeitura Municipal, a senhorita Susimara Aparecida Neves e o senhor Leandro Sirvelli e também o presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, o senhor Elder Luis de Almeida. A palavra foi concedida ao senhor Leandro Sirvelli que deu início à apresentação dizendo que a presente Audiência Pública se faz em cumprimento à Lei e que as Diretrizes estão contidas em um Projeto de Lei nº08/2020 que contem metas, ações e projetos inseridos em anexos como metas e prioridades da administração municipal, metas fiscais, riscos fiscais, reserva de contingência, equilíbrio de contas públicas,

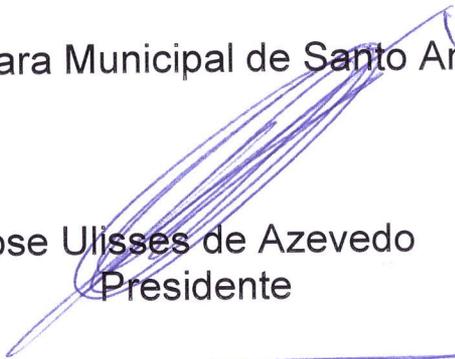


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



programação financeira, cronograma mensal de desembolso, metas de arrecadação, entre outras e que a mesma orientará a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021. Lembrou que a explanação do mesmo se deu na Audiência de Apresentação e Elaboração da LDO que ocorreu no dia 29 de Abril de 2020. Questionou o senhor presidente se o referido Projeto de Lei já havia sido discutido nas comissões competentes da Câmara Municipal e o mesmo respondeu que sim e que aguardava manifestações acerca de emendas que julgarem necessárias e que o Projeto será votado dentro do prazo regimental. Após responder alguns questionamentos, faz agradecimentos, se coloca à disposição para posteriores dúvidas e volta a palavra ao senhor presidente que também agradece a presença de todos e encerra assim, a presente Audiência Pública para discussão e análise da LDO. Certifico que a ata desta Audiência ficará depositada junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, eu, Lucia de Fátima Freitas Pinto, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 27 de Maio de 2020.

  
Jose Ulisses de Azevedo  
Presidente

  
Lucia de Fatima Freitas Pinto  
1ª Secretária

  
Elder Luis de Almeida  
Presidente da Com. de Finanças e Orçamentos







**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Cidade Folclore*



17ª Legislatura

***Ata Audiência Pública para Apresentação e Elaboração de Projeto de Lei que disporá sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, exercício 2021, realizada em 29 de Abril de 2020.***

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de 2020, às 17:00hrs, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizada na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a Audiência Pública **sobre a Apresentação e Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, lei esta que orientará a Execução da Lei Orçamentária de 2021 do município de Santo Antônio da Alegria.** Em anexo, para constar, foram lançadas assinaturas dos presentes, ressaltando que como medida de segurança relativa ao COVID-19 esta Audiência Pública está ocorrendo apenas de forma virtual (online), vedada a participação presencial de público em geral que poderá participar da transmissão ou posteriormente através das mídias sociais da Câmara Municipal, conforme edital de convocação. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo presidente do Poder Legislativo, o senhor José Ulisses de Azevedo que, após cumprimentos, chamou para compor a mesa o senhor Leandro Sirvelli, a senhorita Susimara Aparecida Neves, representantes da Prefeitura Municipal e o vereador Élder Luís de Almeida, presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal. A palavra foi dada ao senhor Leandro Sirvelli que deu início à apresentação dizendo que a presente Audiência Pública se faz para garantir e assegurar a transparência da gestão fiscal no município de Santo Antônio da Alegria e sobretudo incentivar a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Cidade Folclore*



participação popular durante o processo de elaboração do orçamento municipal para 2021. Enfatizou que a LDO é uma pré lei para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e que é uma lei autorizativa com diretrizes e metas para a execução da LOA. Disse também que a mesma se faz em cumprimento à Lei e que as Diretrizes estarão contidas em um Projeto de Lei que contem metas, ações e projetos inseridos em anexos como metas e prioridades da administração municipal, metas fiscais, riscos fiscais, reserva de contingência, equilíbrio de contas públicas, programação financeira, cronograma mensal de desembolso, metas de arrecadação, entre outras. Tudo elaborado conforme orientações específicas editadas pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e de forma consolidada, isto é, com a somatória das receitas e despesas dos orçamentos da administração direta e de fundos especiais e analisadas as receita e despesas projetadas para os exercícios de 2021 a 2023. Ressaltou que é apenas uma expectativa de arrecadação pois o momento é de incertezas devido à Pandemia e que a Lei Orçamentária a ser apresentada em setembro certamente será revista e acordo com o momento. Apresentou o Projeto de Lei que contempla essas diretrizes explicando cada item. Disse que está a disposição da população um link para apresentações de sugestões e emendas que os nobres edis julgarem necessárias, para depois, a apresentação da redação final do referido Projeto de Lei e conseqüente discussão e votação por esta casa de Leis dentro do prazo regimental. Se coloca à disposição de todos para esclarecimento de dúvidas. Após período de debates, o senhor

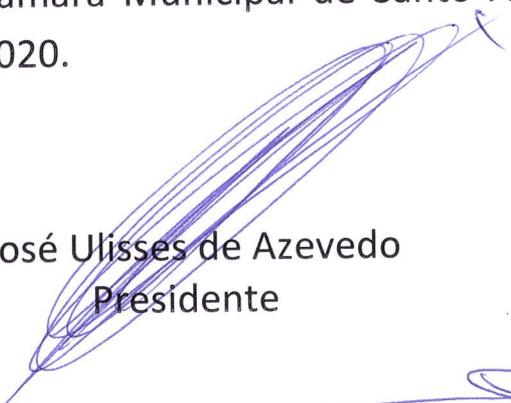


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**

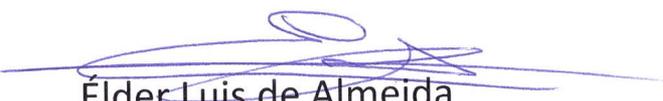


Leandro agradece a presença, assim como as observações apresentadas pelos participantes e volta a palavra ao senhor presidente que também agradece a presença de todos e encerra assim, a presente Audiência Pública para apresentação e elaboração da LDO. Certifico que a ata desta Audiência ficará depositada junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, eu, Lucia de Fatima Freitas Pinto, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 29 de Abril de 2020.

  
José Ulisses de Azevedo  
Presidente

  
Lúcia de Fátima Freitas Pinto  
1ª Secretária

  
Élder Luis de Almeida  
Presidente da Com. de Finanças e Orçamentos

